

REITORIA

NORMA ADMINISTRATIVA N. 01/2021/REITORIA

Revoga a Norma Administrativa n. 03/2019/REITORIA que regulamenta a implantação da comissão de análise e aprovação dos investimentos em publicidade e *marketing* da Unesc e dá outras providências.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Norma Administrativa n. 03/2019/REITORIA que regulamenta a implantação da comissão de análise e aprovação dos investimentos em publicidade e *marketing* da Unesc e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Norma Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de agosto de 2021.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC